PREFEITURA RIO | Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Relatório de Informações Urbanísticas

Imprimindo...

Data de Emissão: 16/07/2026 (Fornecimento Gratuito)

V 2.2.260608

1. Localização

ATENÇÃO: As informações deste relatório são referentes ao ponto indicado no mapa.

Coordenadas do Ponto: 674703, 7472926.53 (SIRGAS 2000/Zona UTM 23S)

Faixa de Altitude: 25 a 30m

Logradouro: Rua Pedro Taques (CL 034298)

Bairro: Penha Circular **RA:** 11 - Penha **AP:** 3

Unidade de Atendimento: CLU 3 - Méier

Endereço: Rua Jurunas, 219 - Engenho de Dentro

Telefone(s): 3096-1925

E-mail: lic.urb.rio.meier.smdu@prefeitura.rio

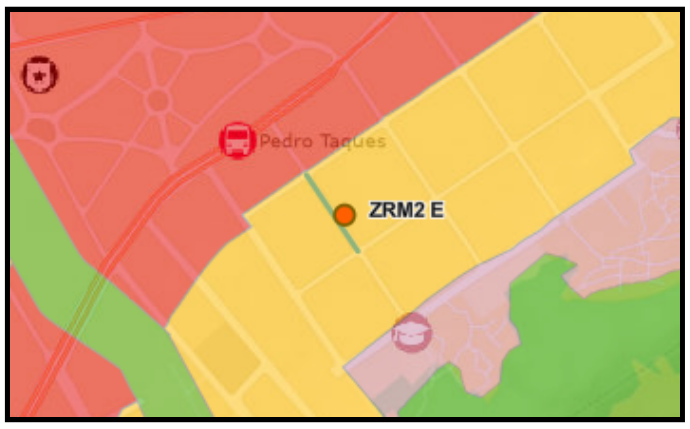

2. Dados Cadastrais

Planta Cadastral (1:2.000): 261-F-I-2

Projeto(s) Aprovado(s) de Loteamento (PAL): 35111; 35047

Planta(s) de Alinhamento(s) Projetado(s) (PAP): ---

Projetos Aprovados de Alinhamento (PAA) e Loteamento (PAL) no logradouro

3. Zoneamento

Macrozona: Estruturação Urbana

Zona e subzona: ZRM2 E da AP 3 (Lei Complementar 270/2024)

Área de Especial Interesse (AEI): ---

AEIS: ---

Distritos e Polos: ---

Usos e Atividades: Anexo com informações sobre Usos e Atividades

4. Parâmetros de parcelamento do solo

Lote mínimo (m²): 360 (Lei Complementar 270/2024)

Testada mínima (m): 10 (Lei Complementar 270/2024)

5. Parâmetros de ocupação do solo

Coeficiente de Aproveitamento Básico (CAB)

1,0 (Lei Complementar 270/2024)

Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAM)

3,0 (Lei Complementar 270/2024)

Taxa de Ocupação máxima (TO)

60 (Lei Complementar 270/2024)

Afastamento Frontal (m)

3 (Lei Complementar 270/2024)

Gabarito (afastado das divisas)

9pav / 30m até a cota 20m (incluída); entre as cotas 20m e 35m (incluída) reduzir 1 pavimento a cada 5m; 3 pav / 11m acima da cota 35m (Lei Complementar 270/2024)

Gabarito (não afastado das divisas)

5 pav / 17m até a cota 20m (incluída);entre as cotas 20m e 35m (incluída) reduzir 1 pavimento a cada 5m; 3 pav / 11m acima da cota 35m (Lei Complementar 270/2024)

Coeficiente de Adensamento (Q)

Superfície Mínima Drenante (SMD)

70% da área livre mínima

Índice de Comércio e Serviços (ICS)

0,9 (0,3 do CAM) (Lei Complementar 270/2024)

6. Área de Abrangência de Operação Urbana

Operação Interligada Reviver Centro: Área Receptora Setor AP 3 (Lei Complementar 229/2021)

Gabarito: 8pav / 24m

Observações do Gabarito: Conforme alínea a, do inciso I, do art. 61 da LC 229/2021 (alterada pela LC 264/2023).

Operação Urbana Consorciada do Estádio de São Januário: Área Receptora Setor II-A (Lei Complementar 272/2024, Lei Complementar 284/2025)

Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAM) adicional: 1

Gabarito Adicional: 6pav / 18m

Operação Urbana Consorciada do Autódromo Parque de Guaratiba: Área Receptora Setor II-A (Lei Complementar 273/2024, Decreto 55943/2025, Lei Complementar 284/2025)

Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAM) adicional: 1

Gabarito Adicional: 6pav / 18m

Operação Urbana Consorciada do Parque do Legado Olímpico Rio 2016: Área Receptora Setor III-A (Lei Complementar 284/2025)

Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAM) adicional: 1

Observações do Gabarito (não afastado das divisas): Os gabaritos deverão observar as condições de sombreamento estabelecidas no Decreto nº

20.504/2001 e os limites de altura estabelecidos pelo cone de aproximação do Aeroporto de Jacarepaguá.
Gabarito Adicional: 6pav / 18m

Observações do Gabarito Adicional: Os gabaritos deverão observar as condições de sombreamento estabelecidas no Decreto nº 20.504/2001 e os

limites de altura estabelecidos pelo cone de aproximação do Aeroporto de Jacarepaguá.
Uso admitido: residencial multifamiliar

ATENÇÃO: A aplicação dos parâmetros apresentados neste item são condicionados ao atendimento das regras da legislação específica de cada Operação Urbana.

7. Áreas Protegidas

Área de Proteção Ambiental (APARU)

APARU da Serra da Misericórdia, (Decreto 19144/2000)

8. Bens Protegidos no Logradouro

Não foram encontrados registros para este local.

9. Desapropriações no Logradouro

Não foram encontrados registros para este local.

10. Observações

Observar parágrafos 5° e 6° do Artigo 81 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto 3800/1970 para imóveis construídos até 1937.
Observar Decreto 5281/1985 para edificações residenciais unifamiliares.
Observar Artigos 359 a 362 da Lei Complementar 270/2024 para gabarito das edificações em encostas.
Observar Lei 2.079/1993 que dá condições especiais para o licenciamento de edificações com até três pavimentos, excetuando-se as previstas no parágrafo 2º do artigo 1º.
Consultar CEDAE Decreto 10082/1991.
Consultar CET-RIO e SMAC Decreto 40722/2015.